



PROCESSO N.: 2022010178
INTERESSADO: DEP. JÚLIO PINA
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica a Associação Beneficente- CT, Comunidade Terapêutica Projeto Café com Cristo, com sede no município de Aparecida de Goiânia - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Júlio Pina, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente- CT, Comunidade Terapêutica Projeto Café com Cristo com sede no Município de Aparecida de Goiânia - GO.

Conforme a justificativa, a mencionada instituição tem por missão promover a reabilitação de pessoas com dependências químicas e assistência a moradores de rua. Conforme consta no artigo 1º do Estatuto Social, Associação dos Beneficente - CT. Comunidade terapêutica projeto café com Cristo é uma entidade sem fins lucrativos

Compulsando os autos verifica-se que os documentos exigidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, foram prontamente cumpridos e anexados, quais sejam: documento de constituição da entidade atualizado; ata de constituição e composição da atual diretoria;

- Comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados (Art.28º);
- Estatuto da Associação (fl. 04 a 10);
- Ata atualizada;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 11);
- Declaração de Efetivo Funcionamento (fl. 93);
- Declaração de autenticidade (anexo);
- Certidões Cíveis e Criminais Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal e Certidões Criminais Negativa da Justiça



Eleitoral e Justiça Militar, todas atualizadas, dos membros da Diretoria.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar a redação dos projetos de lei, mediante a adoção da seguinte **emenda**:

Emenda Modificativa: o art. 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE –CT COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO CAFÉ COM CRISTO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.425.586/0001-90, com sede no Município de Aparecida de Goiânia- GO.”*

Assim, adotada a emenda supracitada, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta e, portanto, por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de junho de 2023.


Deputado Amilton Filho
Relator